



**Medida Provisória nº 881, de 2019**

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

O § 1º do artigo 1º da MPV passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

§ 1º O disposto nesta Medida Provisória será observado na aplicação e na interpretação de direito civil, empresarial, econômico e urbanístico nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação, e na ordenação pública sobre o exercício das profissões, juntas comerciais, produção e consumo e proteção ao meio ambiente.

**JUSTIFICATIVA**

A Medida Provisória em análise tem o objetivo facilitar a livre concorrência e o exercício da atividade econômica no país. Para que seja colocada em prática flexibiliza diversas regras. Não razoável que a flexibilização proposta alcance as relações de trabalho motivo pelo qual propomos essa alteração no texto para resguardar as relações de trabalho.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

**João Daniel**  
Deputado Federal (PT-SE)

